



**GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPÊLO**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

**INDICA** à Prefeitura Municipal de Manaus, a  
Criação de Programas de Incentivo aos Jovens  
Atletas Meia Passagem Para se Dirigir a Atividades  
Esportivas

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas vereadores desta casa legislativa, com a devida vênia perante os senhores, indico, em conformidade com o Artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, que seja deliberado e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, acerca da criação de um programa de incentivo aos Jovens atletas, devidamente federados, no que tange à meia passagem do transporte coletivo público.

Tal criação deste programa, conforme a justificativa anexa, demonstrará um apoio e incentivo às práticas esportivas e de lazer por parte do Poder Executivo Municipal a fim de que haja um maior engajamento e incentivo das práticas esportivas e de lazer na população em geral.

Plenário Adriano Jorge, 9 de agosto de 2021.

  
**Allan Campelo da Silva**

Vereador – Partido Social Cristão



## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

### JUSTIFICATIVA

A importância desta Indicação justifica-se em relação à relevância social e ao dever constitucional do Poder Público em fomentar políticas públicas de incentivo e de práticas ao esporte pela população.

Neste sentido, o fomento das práticas esportivas pode se dar juntando com o bem-estar social e comunitário, bem como a oportunidade de dar aos jovens atletas um incentivo ao se dirigir a suas práticas esportivas.

Imperioso salientar que, o que é indicado aqui trata-se de um aumento das meias passagens oferecidas pelo órgão responsável a fim de que os jovens possam ir e voltar de seus treinos esportivos.

Partindo-se destes pressupostos aos quais a prática esportiva e ao lazer pode gerar uma infinidade de oportunidades envolvendo diversos setores da cidade de Manaus, quais sejam: o desenvolvimento da comunidade, bem como de incentivar a população a ter um estilo de vida mais saudável.

Portanto, esta Indicação, em prosseguimento aos trâmites legislativos legais deve ser encaminhado ao Poder Executivo a fim de garantir aos Municípios um apoio do Poder Público em relação à prática desportiva, que vem sendo deixada de lado, principalmente na área jovem.

Plenário Adriano Jorge, 9 de agosto de 2021.

  
**Allan Campelo da Silva**

Vereador – Partido Social Cristão